



AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1319

Contribuinte: Marcos Moreira / Ermelinda Júlia da Cruz

Endereço: Rua São Paulo, nº 97, Vila Bocaina

Inscrição Fiscal: 07.009.004

Infração:

Infração ao disposto no Artigo 36, Inciso IV, da Lei 4.891/13 (supressão de vegetação em área de preservação permanente no total de 16 exemplares).

Multa:

Valor da Multa: 3.200 FMP.

Obs: 16 exemplares x 200 FMP = 3.200 FMP

Mauá, 1º de abril de 2016

Deivison Soares

Agente de Fiscalização Municipal